Licenciatura em Estatística e Gestão da Informação pela Universidade Nova de Lisboa — Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação, 14 valores (1996).

Actividade profissional no Instituto de Informática:

Técnico de 2.ª, 1.ª classe e principal (1985-1998); Técnico superior de 1.ª classe a assessor principal (1998-2006); Chefe de divisão de recursos materiais (1993-2007).

Actividade profissional no sector privado:

Técnico comercial e chefe do departamento técnico de uma empresa de serviços e montagens electromecânicas de média dimensão (1981-1982); Responsável pela instalação de diversos sistemas de energia ininterrupta de grande dimensão.

Formação profissional:

Frequência de acções de formação em engenharia e manutenção, informática e sistemas de informação, desenvolvimento organizacional e recursos humanos, procedimentos de contratação, realização de despesas públicas e negociação.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18555/2008

1 — Autorizo a despesa para a realização da empreitada de PM 03/Caldas da Rainha (ESSE) — Concepção/construção do bloco de alojamentos de alunos — A com o valor base de três milhões e duzentos e cinquenta mil euros, acrescidos das verbas de € 21.175,00 (IVA incluído), para pagamento dos prémios previstos no programa de concursos, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, aplicável por força do artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovo o concurso público com o objecto constante do número anterior, bem como os respectivos programa de concurso, caderno de encargos e projecto da obra.

3 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a competência para a prática de actos previstos nos artigos 60.º, 101.º, 110.º, 116.º e 120.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e, bem assim, a competência para a prática dos actos de carácter técnico e administrativo necessários à execução da empreitada.

4 — Fica exceptuada da parte final do número anterior a competência para autorizar alterações ao valor do contrato previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

5 — O presente despacho produz efeitos reportados a 10 de Maio de 2007.

30 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 18556/2008

1 — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º s 2 e 3, do artigo 12.º, do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea *e*) e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 35.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Conselho de Direcção do IASFA, delega no Coronel de Administração Militar Fernando Manuel Silva Ascensão, Director do Centro de Apoio Social de Oeiras, para além das suas competências previstas no n.º 2, do artigo 8.º, da citada Lei n.º 2/2004, as competências para:

a) Conjugado com a alínea *e*) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, até ao limite de 2 500 €, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de 1 250 €, quando é independentemente do valor;

b) Ao abrigo do previsto no artigo 17.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, competência disciplinar para aplicar sanções até à pena de punição pecuniária; ao abrigo do artigo 365.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, competência disciplinar para aplicar sanções até à pena de multa no caso de trabalhadores com contrato individual de trabalho;

c) Autorizar a emissão de atestados, certidões e declarações destinados a declarar ou fazer prova de quaisquer factos patentes nos serviços que sejam devidamente requeridos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Março de 2008 e anula e substitui o despacho n.º 11050/2008, inserto no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 75 de 16 de Abril de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa,* tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 18557/2008

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea *e*) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no Coronel de Transmissões José dos Santos Matias, Director do Centro de Apoio Social do Porto, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de 2 500 €, quando a escolha do procedimento é em função do valor e de 1 250 €, quando é independentemente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa,* tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18558/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 183375, sargento-ajudante FZ Alfredo de Lemos Tavares (adido ao quadro), a contar de 31 de Dezembro 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da promoção do 13871, sargento-chefe FZ Eduardo de Almeida Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172275, sargento-chefe FZ José Carlos Paradinha.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18559/2008

Por despacho de 3 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9315902, primeiro-marinheiro M Fausto Venâncio Faria (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro,

resultante da passagem à situação de reserva do 215079, cabo M Carlos Alexandre Pereira de Sousa Pinto, em 30 de Março de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9334001, cabo M Jorge Alexandre Pereira Esteves.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18560/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 85072, sargento-ajudante FZ Adelino Marques Dias (no quadro), a contar de 31 de Março 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção, o 11271, sargento-mor FZ Álvaro Francisco Fernandes Garcia, em 31 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 88677, sargento-chefe FZ José Marques Ribeiro.

2 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18561/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9319902, primeiro-marinheiro M Bruno Carvalho Kristensen (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva, o 375681, cabo M Blandino Fajardo de Jesus, em 30 de Setembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315902, cabo M Fausto Venâncio Faria.

2 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18562/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 88677, sargento-ajudante FZ José Marques Ribeiro (no quadro), a contar de 31 de Março 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro, o 183375, sargento-chefe FZ Alfredo de Lemos Tavares, em 31 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 183375, sargento-chefe FZ Alfredo de Lemos Tavares.

2 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18563/2008

Por despacho de 7 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 167577, sargento-ajudante M José Luís Barbosa Alheira (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 163177, sargento-chefe M Carlos Alberto de Brito Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 138178, sargento-chefe M Crispim Rodrigues Duarte.

7 de Abril de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18564/2008

Por despacho de 09 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 24 de Setembro de 2007, o 9804704, segundo-marinheiro FZ RC Bruno Alexandre Antão Gonçalves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335701, primeiro-marinheiro FZ QP Fábio Roberto dos Reis dos Santos Coelho e à direita do 9812202, primeiro-marinheiro FZ RC Daniel Gonçalves de Campos.

9 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18565/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9330505, primeiro-grumete MS RC Luís Filipe Cruz Bonaparte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9329505, segundo-marinheiro MS RC Vítor Manuel Trigueiro Amorim Dantas e à direita do 9326705, segundo-marinheiro MS RC Paulo Alexandre Coelho Loureiro.

10 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18566/2008

Por despacho de 15 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9328698, primeiro-marinheiro M Rui André Baptista Barata (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, da passagem à situação de adido ao quadro, o 220180, cabo M António José Cigarro Batuca, em 19 de Junho de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303402, cabo M José Manuel Campos da Costa e à direita 9314899, cabo M Bruno Miguel Teodoro Castro.

15 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18567/2008

Por despacho de 15 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2007, os seguintes militares:

9308107, segundo-grumete SCA RC Miguel Ângelo Leiria Carneiro.

9300207, segundo-grumete SCA RC Elisabete Albuquerque Dias.

9303707, segundo-grumete SCA RC José Manuel da Silva Murta.

9301307, segundo-grumete SCA RC Daniela Cristina Moreira Sepúlveda.

9311207, segundo-grumete SCA RC Filipe Gonçalo Alves Vidal.

9303107, segundo-grumete SCA RC Ângelo Luís Góis de Pina.